



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA nº 003/2024

Dispõe sobre a nomeação de Auditor da Comissão Disciplinar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, obedecidos os preceitos legais vigentes.

CONSIDERANDO o previsto nos incisos I e IX do artigo 9º e artigos 11 e inciso I do 14 todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Auditor(a) da Comissão Disciplinar.

CONSIDERANDO, por fim, que o Pleno desta Corte Desportiva aprovou o nome do advogado Nemuel Lucas Falcão Nolasco em sessão plenária do dia 14 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado Nemuel Lucas Falcão Nolasco, OAB/AC 6708, Auditor da Comissão Disciplinar.

Art. 2º. Determinar a secretaria à distribuição de processo pendente de relatoria.

Art. 3º. O cargo de Auditor da Comissão Disciplinar desta Corte Desportiva é função de relevante interesse público nos termos do artigo 54 da Lei nº 9.615/1998.

Art. 4º. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Presidência.

Art. 5º. A secretaria do Tribunal ficará encarregada do cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site ou no mural do Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Branco - Acre, 14 de março de 2025.

**Marco Antonio Mourão de Oliveira
Presidente**